



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIPES/PRO - CAPACITAR

INFORMAÇÃO Nº 3758885/2024

Assunto: **Contratação de empresa especializada para a realização da Oficina "Comunicação Estratégica/Habilidades" no LIDERA AÍ! 2024.**

1. Em atenção ao Estudo de Demanda nº 3686815 e ao Termo de Referência nº 3755605, esta Seção solicita que seja avaliada a possibilidade de contratação da empresa **C.O.M. Bianco Desenvolvimento Humano** para a realização da Oficina **Comunicação Estratégica/Habilidades no LIDERA AÍ! 2024**, destinada aos gestores e substitutos do Superior Tribunal Militar, das Auditorias e dos Foros da Justiça Militar da União, na modalidade presencial, com uma carga-horária total de 6 horas, dividida em 2 (duas) turmas, com duração de 3 horas cada, conforme descrito abaixo:
 - dia 13 de junho de 2024 às 14h às 17h30 (com 30 minutos de coffee break durante a oficina); e
 - dia 14 de junho de 2024 às 9h às 12h30 (com 30 minutos de coffee break durante a oficina).
2. De acordo com o citado Termo de Referência, o objetivo geral da capacitação é capacitar gestores e líderes a desenvolverem habilidades essenciais para transmitir mensagens de forma clara, assertiva e persuasiva, alinhando a comunicação com os objetivos organizacionais. Através de técnicas e práticas inovadoras de Programação Neuro Linguística e Oratória. A oficina visa aprimorar a capacidade de influenciar e engajar equipes, e fortalecer a imagem da liderança dentro da organização. Além disso, busca promover um ambiente de trabalho colaborativo e transparente, onde a comunicação é usada como uma ferramenta estratégica para alcançar metas e promover o crescimento sustentável da organização.
3. Quanto aos objetivos específicos, ao final da capacitação os participantes devem ser capazes de:
 - Comunicar-se de forma mais clara, assertiva e persuasiva;
 - Reconhecer os pilares da comunicação em alta performance;
 - Explicar a diferença entre comunicação verbal e não verbal;
 - Utilizar técnicas de escuta ativa;
 - Analisar a comunicação de grandes comunicadores históricos para identificar estratégias eficazes;
 - Avaliar a eficácia do uso do método SMART na comunicação de metas e objetivos;

- Avaliar o impacto da comunicação não verbal em interações das equipes, propondo ajustes para melhorar a clareza e a persuasão das mensagens
- Criar um plano de ação para melhorar a comunicação assertiva dentro de suas equipes.

4. O conteúdo programático da oficina é o elencado abaixo:

- Comunicação: a habilidade do século;
- Pilares da comunicação em alta performance;
- Exemplos de grandes comunicadores da história;
- Mensagem enviada X mensagem recebida;
- Comunicação verbal X não verbal: o impacto da comunicação não verbal no processo de comunicação;
- Dinâmica para aplicação prática;
- A importância da ESCUTA ATIVA;
- Como decifrar e influenciar os colaboradores por meio da identificação do Perfil Comportamental DISC;
- Dinâmica;
- Comunicação Assertiva: Passiva, Agressiva e Assertiva;
- Comunicação corporal e o Poder da Fisiologia no resultado da comunicação;
- A melhor técnica para gerar Conexão e Influência: Rapport;
- Dinâmica conte sua história (grupo);
- A melhor estratégia para comunicar metas, objetivos e promover o engajamento do time (método SMART);
- Fechamento com plano de ação (aprendizado e decisão).

5. O valor total do investimento necessário à execução dos serviços apresentados na proposta nº 3758618 é de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), conforme detalhado a seguir:

Órgão Demandante	Serviço/Aquisição	Carga horária	Participantes	Valor Total	Valor/Participante
Superior Tribunal Militar	Oficina "Comunicação Estratégica/Habilidades" no LIDERA AÍ! 2024	6 horas	80	R\$ 19.900,00	R\$ 248,75

Média	R\$ 19.900,00	R\$ 248,75
--------------	----------------------	-------------------

6. O valor total da contratação, conforme especificado na proposta (3758618 pág. 4), é composto por:

- Valor das Oficinas: R\$ 17.500,00
- Custos com viagem: aproximadamente R\$ 472,00
- Hotel 2 diárias: aproximadamente R\$ 1.328,00
- Custos com alimentação + deslocamento: aproximadamente R\$ 600,00
- Valor total: R\$ 19.900,00

7. Salienta-se que a empresa encaminhou 3 (três) notas fiscais referentes a treinamentos ministrados em outros órgãos/empresas, para fins de comprovação de preço de mercado, conforme pode ser observado na tabela abaixo:

Órgão/Empresa Demandante	Serviço/Aquisição	Carga horária	Participantes	Valor Total	Valor/Participante
Visteon Sists. Automotivos LTDA (NF 28 3758764)*	Palestra Comportamental	1h30	20	R\$ 5.000,00	R\$ 250,00
Grandfood Indústria e Comércio LTDA (NF 20 3758768)*	Oficina Comportamental de Comunicação	3h	35	R\$ 7.500,00	R\$ 214,29
ATIV - Administradora de Benefícios LTDA (NF 12 3758771)*	Oficina Motivacional para Equipe	2h	15	R\$ 5.000,00	R\$ 333,33
Média				R\$ 5.833,33	R\$ 265,87

****A empresa encaminhou uma declaração com a descrição das notas fiscais 28, 20 e 12 (3758785).***

8. Como pode ser observado nas tabelas acima, o valor cobrado pela empresa C.O.M. Bianco Desenvolvimento Humano, **por participante**, para ministrar o curso para o STM, **está abaixo da média** dos preços cobrados em treinamentos similares em outros órgãos/empresas.
9. Observa-se na declaração de descrição das notas fiscais (3758785) que a forma utilizada pela citada empresa para a composição de preços das capacitações por ela ministradas é o Valor/Participante. Assim, foi utilizada a mesma forma como comparativo, a fim de justificar o valor cobrado para o STM.
10. Vale ressaltar que consta no processo o Formulário de Inexigibilidade - Capacitação nº 3755608, com vistas a justificar a notória especialização.
11. Destaca-se que a empresa/instrutora informa que não possui Atestado de Capacidade Técnica (3758785 pág. 1), porém encaminhou alguns documentos para atestar sua capacidade de ministrar a Oficina de Comunicação Estratégica/Habilidades no Lidera Aí! 2024: 2 (duas) Avaliações de Reação; Diploma de formação técnica em Programação Neuro Linguística, Oratória e Treinamento Comportamental e Boletim Creci/SP sobre palestra de Comunicação para líderes (3758722, 3758743, 3758754 e 3758758).
12. Foram anexados ao processo o currículo, diplomas e documento de identificação da instrutora:

• **Carolina Orrutia Mira Bianco** (3758709, 3758667, 3758674, 3758699 e 3758645)

Carol Mira é Mentora e Treinadora de Líderes e Equipes com foco em Desenvolvimento Comportamental há 7 anos. Bacharel em Administração de Empresas pela PUC-SP, Pós Graduada em Consultoria Empresarial pela FIA-USP e em Psicologia Organizacional pela PUC-RS, possui 10 anos de experiência no mercado corporativo, atuando na área comercial de grandes multinacionais como Cummins e Visteon.

Desde 2016 também empreende no ramo de alimentação e em 2018 foi reconhecida pelo SEBRAE-SP e pelo Portal PEGN como um case de sucesso em transição de carreira. Há 7 anos, trabalha com Desenvolvimento Humano, como CEO da Carol Mira Desenvolvimento Humano, contabilizando mais de 1550h de atendimentos individuais e em grupo. Treinou mais de 4000 pessoas nos últimos anos.

É certificada internacionalmente em Business Coaching & Mentoring (FCU-US), é Master em Programação Neuro Linguística pela SBPNL, Palestrante e Escritora. Seu propósito é despertar a consciência nos profissionais para promover aprendizagem e mudança de atitude para que se tornem líderes influentes e de resultados, valorizados e reconhecidos pelas empresas e pelo mercado de trabalho.

Principais formações e especializações:

COACH DE PONTOS FORTES – GGSC YNNER/GALLUP;

COACH – FLORIDA CHRISTIAN UNIVERSITY -US (CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL);

MASTER PRACTITIONER EM PNL – SBPNL ▪ ANALISTA DE PERFIL COMPORTAMENTAL - CIS ASSESSMENT;

MBA EXECUTIVE COACHING - UniBF;

PÓS GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL - PUC-RS;

PÓS GRADUAÇÃO EM CONSULTORIA EMPRESARIAL – FIA-USP;

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS – PUCSP;

FORMAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA – FEBRACIS E INSTITUTO GENTE;

MEMBRO DA PALESTRANTES DO BRASIL;

CO-AUTORA DOS LIVROS "CURTINDO O COACHING ADOIDADO", "MEU LEGADO.COM" e "A ARTE DE VENDER".

13. Sendo assim, esta Seção entende que a contratação da empresa **C.O.M. Bianco Desenvolvimento Humano** é viável, pois virá atender aos objetivos específicos almejados com a referida capacitação.
14. Foi anexado ao processo o Requerimento de Empresário da empresa **C.O.M. Bianco Desenvolvimento Humano** (3758630), juntamente com cópia do documento de identificação do representante legal (3758645).
15. Compete ao Ilmo. Sr. Diretor-Geral, conforme o item 3.5 da Seção IV do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pelo Ato Normativo nº 540, de 22 de fevereiro de 2022, a decisão sobre a participação de servidores em eventos de capacitação profissional.

DADOS PARA CONFECÇÃO DO DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

Inscrição de servidores na Oficina "Comunicação Estratégica/Habilidade" no LIDERA AÍ! 2024, a realizar-se nos dias 13 e 14 de junho, na modalidade presencial.
C.O.M. Bianco Desenvolvimento Humano, CNPJ nº 32.673.308/0001-94, no valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), PTRES 167545 CAREHU - Serviço de Seleção e Treinamento – 30.CAREHU.33903948, Elemento de Despesa 3.3.90.39.48.

16. Por fim, solicito que o presente processo seja encaminhado à DILEO, para elaboração de minuta de despacho de inexigibilidade, à ASLIC, para análise e parecer acerca da legalidade da contratação, e por último ao Diretor-Geral, para autorização.

À consideração superior.

ANGELO SOARES FILHO

Técnico Judiciário

De acordo. À Senhora Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Chefe de Seção

De acordo. À Senhora Diretor de Pessoal.

Coordenadora de Gestão de Pessoas

De acordo. À DILEO, para elaboração de minuta de despacho de inexigibilidade, à ASLIC, para análise e parecer acerca da legalidade da contratação, e por último ao Diretor-Geral, para autorização.

Diretora de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS, CHEFE DA SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**, em 26/05/2024, às 17:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA DE MAGALHAES MOREIRA, COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 27/05/2024, às 20:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA PIMENTEL CARNEIRO, DIRETORA DE PESSOAL**, em 28/05/2024, às 17:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO SOARES FILHO, TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa**, em 28/05/2024, às 19:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3758885** e o código CRC **688447B7**.

